



PORTARIA Nº 4478/PR/2019

Altera a [Portaria da Presidência nº 4.278](#), de 10 de outubro de 2018, que "Designa magistrados para integrar a Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 2º da [Resolução do Órgão Especial nº 765](#), de 28 de abril de 2014,

CONSIDERANDO que a [Resolução do Órgão Especial nº 765](#), de 28 de abril de 2014, que criou os Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos do Estado de Minas Gerais e instituiu a Coordenadoria desses juizados, tem como objetivo desenvolver a política de atuação do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais em jogos de futebol e em grandes eventos esportivos, artísticos e culturais;

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 892](#), de 24 de junho de 2019, que promoveu alterações na [Resolução do Órgão Especial nº 765](#), de 2014, para aprimorar a composição da Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos;

CONSIDERANDO que a Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos passou a ser integrada por 2 (dois) desembargadores indicados pelo Presidente do Tribunal, sendo um deles integrante do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, o qual presidirá os trabalhos da Coordenadoria, e 2 (dois) juízes de direito, todos designados por portaria do Presidente do Tribunal, para um período de 2 (dois) anos, permitida a recondução;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações na composição da Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos estabelecida pela [Portaria da Presidência nº 4.278](#), de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0112339-35.2018.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da [Portaria da Presidência nº 4.278](#), de 10 de outubro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados para integrar a Coordenadoria dos Juizados do Torcedor e de Grandes Eventos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, os seguintes magistrados:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

I - Desembargador Carlos Roberto de Faria, integrante do Conselho de Supervisão e Gestão dos Juizados Especiais, que a presidirá;

II - Desembargador Caetano Levi Lopes;

III - Flávia Birchal de Moura, Juíza de Direito Coordenadora dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Marcos Antônio da Silva, 41º Juiz de Direito da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**
Presidente